



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 113/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo referente aos Editais de nº 005/2016 e 006/2016.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Senhor MAURO CESAR CENCI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, através da Lei Orgânica Municipal, Edital de nº 005/2016 no item 8.3, Edital nº 006/2016 – item 9.3.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado por 06 (seis) meses o prazo do Teste Seletivo referente aos Editais de nº 005/2016 e 006/2016 de 2016, sendo que o prazo de validade será até o dia **08/02/2018**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 08 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1416 ANO VI DE 09/08/2017
Pagina nº106
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>